SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 01 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2852

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

Contratante:	**CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS - GO,**pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.931.505/0001-03, com sede localizada à Av. Gualberto Pereira da Silva Q.1 9, L. 08, - centro – Palestina de Goiás - GO, representado pelo Presidente, Senhor**OZIEL FERREIRA DANTAS**, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 4096332-SSP/GO e CPF nº. 008.044.621-35, residente e domiciliado nesta cidade.
Contratado:	**SUPERMERCADO COELHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.436.328/0001-18, com sede à Avenida Bastos, 8944, Centro, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.**OSIEL PAULO COELHO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 597.281.911-20
Objeto:	Fornecimento deMateriais Limpeza, Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha e Eletro Eletrônico paraCâmara Municipal de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$: 8.589,85(oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL** 01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100)
Data da assinatura:	29/06/2022
Prazo de vigência:	29/06/2022 a 31/12/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste Legislativo, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de junho de 2022.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:53E450B2

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 211

PORTARIA Nº 211/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **ROMISDETE PEREIRA NEVES,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **526.801.181-20,** portador da Cédula de Identidade RG **2050628 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita ao TCM (Tribunal de Contas do Município), no dia 30 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F24DA410

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 212

PORTARIA Nº 212/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade 3233547 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita ao Gabinete do Dep. Estadual Karlos Cabral, no dia 30 de junho de 2022.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E440F170

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 213

PORTARIA Nº 213/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **JULIO EUSTAQUIO LEMOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, lotado no cargo de Motorista, inscrito no **CPF 978.084.741-34, RG 3717042 - DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, no dia 30 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:02B59D54

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1263

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1263/22, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

"Altera Cargo de Servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor JAMIL FRANCISCO GOULART NETO, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo CAP-2, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Poder Legislativo Municipal, símbolo CDS-1,da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no Anexo I, da Lei nº 3.431/22, de 24 de Março de 2022, a partir do dia 01 de julho de 2022.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C1F86417

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 214

PORTARIA Nº 214/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **009.688.451-77,** portador da Cédula de Identidade RG **4432638 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita ao Escritório do Deputado Federal Glaustin da Focus, no dia 30 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BCD67023

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 163/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de peças para processadora do Raio-X e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição de peças para processadora de Raio-X,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado nos postos de saúde de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de peças para

processadora de Raio-X, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação de aquisição de peças para processadora do Raio-X, por meio da empresa NAEZO RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 20.730.400/0001-60, localizada na RUA 600 – BAIRRO SETOR SUL I – QUADRA 44 LOTE 09 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.039,00 (quatro mil e trinta e nove reais)**, em favor da empresa NAEZO RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 20.730.400/0001-60, localizada na RUA 600 – BAIRRO SETOR SUL I – QUADRA 44 LOTE 09 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,** para aquisição de peças para processadora de Raio-X do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NAEZO RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 20.730.400/0001-60**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 30 dias de junho de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:51F32FC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022

Dispensa n°: 350/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: NAEZO RODRIGUES DE LIMA - CNPJ 20.730.400/0001-60

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PROCESSADORA DO RAIO-X DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA-GO.

Valor: R$ 4.039,00 (QUATRO MIL E TRINTA E NOVE REAIS)

Dotação: 05.01.010.0302.01301.2.051.33903025 FICHA 431 FONTE 102

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores.

Vigência: 30/06/2022 À 01/08/2022

Processo: 2338/2022

ALEILTON DA BARRA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9EFF558C

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022

Dispensa n°: 351/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: DINAMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.124/0001-45

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REFORMA DE PNEUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARALINA-GO.

Valor: R$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Dotação:

02.01.012.0361.0801.2.020.3390919 FICHA 432 FONTE 101

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores.

Vigência: 30/06/2022 À 01/08/2022

Processo: 2337/2022

Fundo Municipal de Educação
IRACILDA SILVA DE ARAUJO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9ADF06FD

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 165/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação de prestação de serviço em reforma de pneus e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço em reforma de pneus,

CONSIDERANDOa necessidade da prestação de serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado no Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de peças para processadora de Raio-X, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação em prestação de serviço em reforma de pneus, por meio da empresa DINAMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.124/0001-45,localizada na RUA 800 – BAIRRO SETOR SUL II – QUADRA 02 LOTE 11 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa DINAMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.124/0001-45,localizada na RUA 800 –

BAIRRO SETOR SUL II – QUADRA 02 LOTE 11 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para prestação de serviço em reforma de pneus do Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente

para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DINAMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.124/0001-45**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 30 dias de junho de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:8F933D67

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 166/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação de prestação de serviço em reforma de pneus e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço em reforma de pneus,

CONSIDERANDOa necessidade da prestação de serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado no Departamento de Transporte de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a prestação de serviço em reforma de pneus, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação - Fundeb.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação em prestação de serviço em reforma de pneus, por meio da empresa DINAMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.124/0001-45,localizada na RUA 800 – BAIRRO SETOR SUL II – QUADRA 02 LOTE 11 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 9.097,00 (nove mil e noventa e sete reais)**, em favor da empresa DINAMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.124/0001-45,localizada na RUA 800 – BAIRRO SETOR SUL II – QUADRA 02 LOTE 11 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para prestação de serviço em reforma de pneus do Departamento de Transporte de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente

para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DINAMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.124/0001-45**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 30 dias de junho de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:6EC11ED6

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 176/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para aquisição de discos de grades para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da aquisição ora pretendida, sendo imprescindível para continuidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de de Amaralina;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando a manutenção do maquinário agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de lubrificantes, filtros e estopas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a aquisição de discos de grade aradora, da Secretaria Municipal de Agricultura, por meio da empresa SISPLAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.111/0001-30, localizada na Av. Castelo Branco, nº 4800, Setor Rodoviário, CEP: 74.000-000.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 8.708,00 (oito mil, setecentos e oito reais), em favor da empresa SISPLAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.111/0001-30, localizada na Av. Castelo Branco, nº 4800, Setor Rodoviário, CEP: 74.000-000, para a aquisição de discos de grade aradora, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SISPLAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº

07.540.111/0001-30, localizada na Av. Castelo Branco, nº 4800, Setor Rodoviário, CEP: 74.000-000.

Amaralina, aos 29 de junho de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:264A7C7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº516/2022

PORTARIA FMS Nº516/2022 30 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE – PLACA: PRM-2921 desta municipalidade com saída no dia: 28/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (30/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B0192A36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº514/2022

PORTARIA FMS Nº514/2022 30 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105 desta municipalidade com saída no dia: 28/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (30/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:71C5AFA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº519/2022

PORTARIA FMS Nº519/2022 30 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta médica, exames e retorno (Mamografia), conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 28/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (30/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B1F1FD07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº518/2022

PORTARIA FMS Nº518/2022 30 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTER SEMI UTI - PLACA: PRR-1154 desta municipalidade com saída no dia: 28/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (30/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:18B002F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº517/2022

PORTARIA FMS Nº517/2022 30 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 25/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (30/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2B332D75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº520/2022

PORTARIA FMS Nº520/2022 30 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 29/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (30/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:78406AD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº521/2022

PORTARIA FMS Nº521/2022 30 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 29/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (30/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2B7E9BB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº509/2022

PORTARIA FMS Nº509/2022 30 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, Téc. de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 795.073.791-34, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 12/06/2022, e retorno previsto para o dia: 15/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) e despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (30/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0FC35152

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº522/2022

PORTARIA FMS Nº522/2022 - 30 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade, com saída no dia: 01/07/2022 e retorno previsto para o dia: 02/07/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$472,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (30/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1E3BEA66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº523/2022

PORTARIA FMS Nº523/2022 30 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 30/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (30/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F29028D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº524/2022

PORTARIA FMS Nº524/2022 30 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 30/06/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (30/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B0A53D0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Local/Data/Horário: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Aurilândia- GO, situada na Rua Capitão João Gomes Porto, n°. 360, Centro, Aurilândia, no dia **14/07/2022** às **13h:30m**.
Finalidade: Realização de licitação modalidade Pregão Presencial, c/ Registro de Preço, tipo menor preço por item, para aquisição de um veículo tipo Van, zero quilômetro, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições do edital.
Edital: O Edital, demais condições e informações, serão obtidos junto da Prefeitura Municipal de Aurilândia- GO, no endereço acima mencionado, no horário de expediente, ou pelo fone: 0800 255 4569 e ainda no site oficial da Prefeitura http://www.aurilandia.go.gov.br.

Aurilândia-GO, 30 de junho de 2022.

RENATO FERREIRA NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:58DC79BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRONICO:052/2022

ERRATA DEEDITAL PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2022

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022. O pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, conforme atualização nas fabricas dos seguintes produtos, cabendo as seguintes correções no Edital:

ONDE SE LÊ:

ITEM 61- GERADOR DE ENERGIA

LEIA SE:

ITEM 61- GERADOR DE ENERGIA 3.500V A Á GASOLINA

2-Em razão das retificações contidas na presente errata não altera a data de abertura da licitação em epígrafe

3.*Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, 30 de junho de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A624A508

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:055/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 055/2022.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **15 de julho de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral (com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários oficiais relacionados, bem como quaisquer outros que porventura sejam adquiridos durante o período de vigência contratual) de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais do Município de Chapadão Do Céu**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 055/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 30 de junho de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C22FC623

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:055/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral (com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários oficiais relacionados, bem como quaisquer outros que porventura sejam adquiridos durante o período de vigência contratual) de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais do Município de Chapadão Do**

Céu. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 30 de junho de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1CE8E32B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGAO PRESENCIAL:055/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 055/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 30 de junho de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EA200F03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº004/2022

Que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL e IRAILSON PAULO DA SILVA conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.815/0001-55, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7296309 SSP/PC e CPF sob nº 078.887.768-25, residente à Rua Murici Leste, nº 184, Sol Nascente – nesta cidade, e, de outro lado **IRAILSON PAULO DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n° 7480611 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n° 115.899.384-61, residente e domiciliado na cidade de Chapadão do Céu – GO na Av. Ema Leste, Q. M-9, lote 06, nº 648, Conjunto Morada do Sol, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula oitava do contrato primitivo de prestação de serviços 004/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de prestação de serviços n° 004/2022.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula oitava, do Contrato Primitivo de prestação de serviços n° 004/2022, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

IRAILSON PAULO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6AF8CAC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020** de 24 de junho de 2020, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

MOTORISTA

LUÍS CLÁUDIO DA CUNHA PEREIRA

Fica o(a) convocado(a) alertado(a) que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, serão ***considerado(a) desistente*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5D709B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 602/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 602/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11014/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o prefeito em exercício Sr. **VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**, a partir do dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F51AEE29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2019

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 046/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 003/2019
NUMERO DO TERMO: 006.046/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 046/2019 pelo período de 60 (sessenta) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de julho de 2022 até o dia 29 de agosto de 2022.
DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 DE JUNHO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6B78EA38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 080/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama-GO
CONTRATADO:	GABRIELLE ARCE MATOS EIRELI
Nº CONTRATO:	80/2022
CPF/CNPJ:	31.065.176/0001-55
OBJETO:	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHEIRO ELETRICISTA, PARA CONSULTORIA NO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA, NO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO. EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DIORAMA-GO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NOS AUTOS. PARA ASSIM ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIORAMA – GO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até ao fim do pagamento a da contratada no mês de dezembro de 2022 em referência à liberação de projeto desde que as unidades consumidoras estejam aptas a aprovação da concessionária local, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global bruto de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 4 parcelas iguais de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo que a 1ª (primeira) parcela será paga na assinatura deste termo, e as demais em decorrência dos meses seguintes.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.15.452.801.2.038.3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física - FONTE: 100, FICHA: 270, do orçamento vigente da Contratante.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	23/06/2022

C E R T I D Ã O
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 23 de junho de 2022

MARISA MARQUES SILVA
Sec. de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:BCD8DCA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO PARA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Nº 07/2022

O MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem interessar, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Av. Dep. José de Assis, Centro, DIORAMA – GO, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL**", com abertura às **09:00 horas** do dia **18/07/2022** com objetivo de:
"*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, SENDO ESTAS: 01 (UMA) PONTE DE 08 (OITO) METROS DE CUMPRIMENTO SOBRE O CORREGO ALCANTILHADO E 01 (UMA) PONTE DE 10 (DEZ) METROS DE COMPRIMENTO SOBRE O CORREGO GRANDE, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO.*".
Para obtenção do edital enviar e-mail, no e-mail: (licita.diorama@hotmail.com), download através do site: (https://diorama.go.gov.br/licitacao), para mais informações, fone: (64) 3689-1101 – Av. Deputado José de Assis, Centro, Diorama–GO – Sala de Licitações.

Diorama-GO, 30 de junho de 2022.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:CB470A05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.302/2022.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 04/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - **Edital nº 04/2022.**
OBJETO: *CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PROCESSO LICITATORIO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO CONVENIO EDUCAÇÃO EM SAUDE AMBIENTAL EM PROJETOS DE COLETA RECICLAGEM E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO APROVADO, ATRAVÉS DO CONVENIO FIRMADO ENTRE A FUNASA E A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA PLATAFORMA+BRASIL Nº 047737/2021 PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.*
VALOR TOTAL: R$ 44.994,36 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária 02.05.20.606.501.2.018.3.3.90.39, FICHA: 129, FONTE: 123. Os recursos financeiros utilizados para pagamento do presente objeto são oriundos do: CONVENIO MAPA PLATAFORMA + BRASIL nº. 047737/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO e a UNIÃO, provenientes de recurso federal com contra partida do município.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas dos licitantes **CARLOS PIRES FERREIRA, J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, GOULART LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MARCELO SIMONI ME, MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME**, por atenderem as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/9.

Diorama-GO aos 28 de junho de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:80EA12EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 354/2022.
Processo: 876/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado(a): RB LIFE EIRELI
CNPJ Nº 22.229.359/0001-78
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 61/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS – GO, COM RECURO DE EMENDA PARLAMENTAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.397,35, (um mil e trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)
Recursos Orçamentários: PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 11479.852000/1200-03, EMENDA PARLAMENTAR Nº 39740001 (Elias Vaz).
FICHA 358 – DOTAÇÃO 10.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 – 114
FICHA 321 – DOTAÇÃO 14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52 – 114
Data de assinatura: 27/06/2022.
Vigência: 27/06/2022 a 31/12/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto N°. 506/2022. 27 de junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:B46E4E5B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 652/2022

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 652/2022

Flores de Goiás - GO, 30 de junho 2022.

> "Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICAL da dupla THALLES E JÚNIOR por meio de empresário exclusivo M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA."

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Matriz, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.740.497/0001-47, representado pelo Prefeito Sr. ALTRAN LOPES AVELAR NERY, brasileiro, casado, agente político, portador do documento de identidade R.G. n° 4930159, 2ª via, e inscrito no CPF/MF sob o n° 013.754.011/65, residente e domiciliada nesta cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 3078/2022 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;

CONSIDERANDO, que a festa **282 ANOS DE FESTA EM LOUVOR À NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E AO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NA PRAÇA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS -GO** é um importante evento a ser realizado a fim de fortalecer a economia do município e ainda proporcionar entretenimento e lazer a população florense e da região, sendo uma festividade tradicional, já com 282 anos, constando do Calendário Cultural do Município estabelecido pela Lei Municipal 119/2021.

CONSIDERANDO que a dupla THALLES E JÚNIOR é conhecida pela opinião pública e atende o gosto popular da população florense, ainda, considerando que a dupla realizou vários shows em demais municípios com positiva repercussão, como Posse – GO, Iaciara – GO, Nova Roma, dentre outras.

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 12.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DA DUPLA THALLES E JÚNIOR" NOS **282 ANOS DE FESTA EM LOUVOR À NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E AO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NA PRAÇA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS -GO** por meio da empresa da **M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA,** inscrita no **CNPJ n. 35.397.039/0001-79**, com sede na Rua Senador Manoel Barata, n. 105, Bairro Campina, Centro, CEP 68.383-000, Belém - Pará, neste ato representado legalmente por **MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade n. 4550552 PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o n° 059.218.052-20, residente e domiciliado na cidade de Belém - Pará.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORES DE GOIÁS - GO, 30 de junho de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito de Flores de Goiás - GO

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:7BDAB724

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 653/2022

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 653/2022

Flores de Goiás - GO, 30 de junho 2022.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICAL da cantora BARBARA D LUX por meio de empresário exclusivo M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA."

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Matriz, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.740.497/0001-47, representado pelo Prefeito Sr. ALTRAN LOPES AVELAR NERY, brasileiro, casado, agente político, portador do documento de identidade R.G. n° 4930159, 2ª via, e inscrito no CPF/MF sob o n° 013.754.011/65, residente e domiciliada nesta cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 3077/2022 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;

CONSIDERANDO, que a festa **282 ANOS DE FESTA EM LOUVOR À NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E AO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NA PRAÇA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS -GO** é um importante evento a ser realizado a fim de fortalecer a economia do município e ainda proporcionar entretenimento e lazer a população florense e da região, sendo uma festividade tradicional, já com 282 anos, constando do Calendário Cultural do Município estabelecido pela Lei Municipal 119/2021.

CONSIDERANDO que a cantora BARBARA D LUX é conhecida pela opinião pública e atende o gosto popular da população florense, ainda, considerando que a dupla realizou vários shows em demais municípios com positiva repercussão, como Parauapebas – PA, Xinguara – PA, Araguatins – TO e dentre outras.

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 60.000,00) se encontra dentro do preço contratado por outros municípios.

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DA CANTORA BARBARA D LUX" NOS **282 ANOS DE FESTA EM LOUVOR À NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E AO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NA PRAÇA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS -GO** por meio da empresa da **M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA,** inscrita no **CNPJ n. 35.397.039/0001-79**, com sede na Rua Senador Manoel Barata, n. 105, Bairro Campina, Centro, CEP 68.383-000, Belém - Pará, neste ato representado legalmente por **MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade n. 4550552 PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o n° 059.218.052-20, residente e domiciliado na cidade de Belém - Pará.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORES DE GOIÁS - GO, 30 de junho de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:7D21C206

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 654/2022

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 654/2022

Flores de Goiás - GO, 30 de junho 2022.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICAL do cantor DALMI JUNIOR por meio de empresário exclusivo M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA."

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Matriz, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.740.497/0001-47, representado pelo Prefeito Sr. ALTRAN LOPES AVELAR NERY, brasileiro, casado, agente político, portador do documento de identidade R.G. n° 4930159, 2ª via, e inscrito no CPF/MF sob o n° 013.754.011/65, residente e domiciliada nesta cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 3076/2022 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;

CONSIDERANDO, que a festa **282 ANOS DE FESTA EM LOUVOR À NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E AO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NA PRAÇA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS -GO** é um importante evento a ser realizado a fim de fortalecer a economia do município e ainda proporcionar entretenimento e lazer a população florense e da região, sendo uma festividade tradicional, já com 282 anos, constando do Calendário Cultural do Município estabelecido pela Lei Municipal 119/2021.

CONSIDERANDO que o cantor DALMI JUNIOR é conhecido pela opinião pública e atende o gosto popular da população florense, ainda, considerando que a dupla realizou vários shows em demais municípios com positiva repercussão, como Lagoa da Confusão – TO, Campos Belos - GO, Gurupi – TO e dentre outras.

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 65.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DO CANTOR DALMI JUNIOR" NOS **282 ANOS DE FESTA EM LOUVOR À NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E AO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NA PRAÇA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS -GO** por meio da empresa da **M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA,** inscrita no **CNPJ n. 35.397.039/0001-79**, com sede na Rua Senador Manoel Barata, n. 105, Bairro Campina, Centro, CEP 68.383-000, Belém - Pará, neste ato representado legalmente por **MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade n. 4550552 PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o n° 059.218.052-20, residente e domiciliado na cidade de Belém - Pará.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORES DE GOIÁS - GO, 30 de junho de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:699C5617

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 648/2022

DECRETO Nº 648/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2016, 001/2017 e 001/2018, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Flores de Goiás -GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 004/2021;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de 22/06/2022 a 31/12/2022:

Empresa	CPF ou CNPJ	RESULTADO	MOTIVO
CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA	063.952.321-85	HABILITADA	Apresentou toda documentação exigida no edital.

Empresa	CPF ou CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA	063.952.321-85	CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA - ENFERMEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Flores de Goiás - GO, aos 22 de junho de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:2D8F0B59

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 649/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 649/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre gratificação e dá outras providências."

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 418 / 90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido gratificação de 30% sobre o salário-base do(a) servidor(a), SIMONE DE LIMA FERNANDES, matrícula sob nº 2516.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a primeiro de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás (GO), aos 22 dias do mês de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:4900F45B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 3086/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: PROCÓPIO E OLIVEIRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 19.532.539/0001-10
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 158/2022
Objeto: Prestação de serviços de cálculo trabalhista.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 029 Dotação:10.05.04.122.1004.2220.3.3.90.39-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:44A30476

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 351/2022

Processo: 99/2022.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Contratada: AGRO CONCEITO LTDA - ME (CNPJ: 22.223.733/0001-28)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 157/2022.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de produtos de jardinagem para realizar a ornamentação da Praça Margarida Mendes e pôr em prática o projeto Flores Florida da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Valor total do contrato: R$17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 516 Dotação: 16.16.18.541.1518.2.249. 3.3.90.30 Fonte: 100
Prazo de Vigência: (30/06/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:585601B1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 539/2021.

PROCESSO Nº: 4176/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (CNPJ/MF: 11.054.864/0001-02)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 04/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual que vigorá por mais 3 meses, pelo período de 09/06/2022 a 09/09/2022, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Obra de Engenharia Nº 539/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha 70 Dotação 10.06.12.361.0043.2.223 3.3.90.39 Fonte 124

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 29 De Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:80328F52

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2021.

PROCESSO Nº: 2914/2022.
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás
CONTRATADA: TAISE MEDEIROS – ARQUITETURA E INTERIORES (CNPJ 41.015.961/0001-57)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 26/2021
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 30/06/2022 a 31/12/2022 DO CONTRATO DE N. 317/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE ARQUITETO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DO VALOR: R$ 20.111,40 (vinte mil e cento e onze reais e quarenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 029 Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39. - 100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 30 De Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:647597E8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022.

PROCESSO Nº: 2827/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 17.763.586/0001-49)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DO VALOR: R$ 73.365,00 (setenta e três m reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha 76 Dotação 10.06.12.361.0044.2.224. 3.3.90.39 Fonte 124

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 30 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:9B6BF299

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2020.

PROCESSO Nº: 5147/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: WE CONSTRUTORA ELEVADORES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF: 27.712.950/0001-03)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 02/2020.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual que vigorá por mais 9 meses, pelo período de 01/01/2022 a 30/09/2022, pelas mesmas condições do Contrato Nº 144/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 29 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:C1C943BB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 312/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: **BRUNA SOARES ROCHA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 29/06/2022 a 31/12/2022 DO CONTRATO DE N. 312/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARISTA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **29/06/2022 á 31/12/2022.**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **no Valor R$ 24.402,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e dois reais) anual.**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 518 Dotação: 16.16.18541.1518.2.249 3.3.90.36. - 100

DATA ASSINATURA: 28/06/2022.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 24/2021

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:2AA0051F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 358/2022
Processo: 2135/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: QFROTAS SISTEMAS LTDA (CNPJ 44.220.921/0001-35)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 43/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de peças e demais insumos necessários à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo o FORNECEDOR conceder o desconto de 31,30% sobre o valor da tabela AUDATEX.
Recursos Orçamentários:
Ficha 433 Dotação 15.01.08.244.1508.2.239 3.3.90.39
Ficha 424 Dotação 15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39
Ficha 412 Dotação 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.39
Ficha 401 Dotação 15.01.08.243.1508.2.238 3.3.90.39
Prazo de Vigência: (22/02/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 30 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:5536EF9C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 650/2022

DECRETO Nº 650/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre gratificação e dá outras providências."

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 418 / 90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido a gratificação de 30% sobre o salário-base do(a) servidor(a):
§1º SUELY CONCEIÇÃO DOS SANTOS – Matrícula Nº 2779

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás (GO), aos 22 dias do mês de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:DEEE62C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2022

Contrato n° 038/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMERCIO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor:R$ 1.000,00 (MIL REAIS)
Dotação: 08.244.125.2.019.3.3.90.39 FICHA 599 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 29/06/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:29/06/2022
Processo: 5325/2022
Dispensa de Licitação: 197/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3CB614B1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022 PROCESSO N° 3119/2022

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, SEDAN, 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARA ROSA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL E EMENDA PARLAMENTAR N° 202181000789, ESPELHO DE PROGRAMAÇÃO N° 521280820210001, ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARA ROSA - GO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2022
EMPRESA VENCEDORA: BELCAR AUTOMOVEIS LTDA

A ÍNTEGRA DO RESULTADO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO: WWW.MARAROSA.GO.GOV.BR

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA,
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7235B5EC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2022

Contrato n° 039/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:BELCAR AUTOMOVEIS LTDA
Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, SEDAN, 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARA ROSA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL E EMENDA PARLAMENTAR N° 202181000789, ESPELHO DE PROGRAMAÇÃO N° 521280820210001, ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARA ROSA – GO
Valor:R$ 97.500,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação: 015.008.02.44.0125.1.031.4.4.90.52 FICHA 564 FONTE 122/100

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Vigência: 30/06/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:30/06/2022
Processo: 3119/2022
Pregão Eletrônico: 032/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8396E7C3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 358/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à Contratação de empresa para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo"

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessário a aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, dessa forma melhorando a qualidade e o desenvolvimento das atividades.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na à Contratação de empresa para aquisição de aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, por meio da NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ:015.570.206/0001-24, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYAO, QUADRA 08,LOTE 11A, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000.neste ato representada pelo Sr**. ROBERTO SIMAO FONSECA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4777737, expedida pelo SPTC/GO, e CPF nº 015.897.421-25
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.576,20 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ:015.570.206/0001-24, Contratação de empresa para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ:015.570.206/0001-24**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9FB14575

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº363/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;
CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 006/2021;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de maio a dezembro/2022:

Empresa	CNPJ	RESULTADO	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
NATHAN FELIPE A DOS SANTOS LTDA	46.747.298/0001-07	HABILITADA	NATHAN FELIPE A DOS SANTOS - BIOMEDICO(A)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 30 DE JUNHO DE 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5D4AE75F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 364/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada nos referidos serviços, deve-se a necessidade de zelar pela preservação dos bens moveis sob sua tutela, assegurando e protegendo-os contra possíveis perdas de patrimônio publico;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, REPARO SEGURO ESTETICO AUTOMOTIVO EIRELI, CNPJ: 24.415.855/0001-41, RUA DUQYE DE CAXIAS, QD03, LT06, VILA GOIAS, ANAPOLIS-GO, CEP: 75115-305, neste ato representado pelo Sr. MATHEUS ROBERTO THOMAZ DE JESUS, portador(a) do CPF nº 753.801.611-20.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 984,50 (novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) em favor da empresa REPARO SEGURO ESTETICO AUTOMOTIVO EIRELI**,** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa REPARO SEGURO ESTETICO AUTOMOTIVO EIRELI, inscrita no **CNPJ:** 24.415.855/0001-41**,** para assinar o contrato.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E0511DFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 407/2022.

Objeto: aquisição de chapas de aço, visando atender às necessidades do Município, conforme especificações e quantidades constantes do levantamento realizado pela Secretaria de Administração. Fundamento: art. 75, II da lei nº 14.133/21. Considerando a regularidade do procedimento, **RESOLVO**, DECLARAR DISPENSADA DE LICITAÇÃO sob o nº 407/22, a empresa **F F R ANGOLA METALURGICA LTDA,** CNPJ sob nº 39.806.371/0001-09, no valor total de R$: 32.500,08 (Trinta e dois mil, quinhentos reais e oito centavos).

Matrinchã-GO, 29 de junho de 2022.

IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:D6843CDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 19 de julho de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a ***Contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Administração, TI e RH, e Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano***. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F40F3A55

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 20 de julho de 2022, às 09h00min (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, nº 01, centro em Mineiros -GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a ***contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e complementos para manutenção e confecção dos lanches do SCFV das crianças e adolescentes durante o ano de 2022*****.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:069484BB

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 21 de julho de 2022, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a ***Contratação de empresa para aquisição de motocicletas para atender as necessidades da Secretaria de Obras Urbanas e a Secretaria da Fazenda e Planejamento***. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:77A873CD

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022
REPUBLICADO – Alteração no termo de referência

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **a alteração no termo de referência e na data de realização para o dia 14 de julho de 2022, às 14h:00min (quatorze horas),** na sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro – MINEIROS GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2022**, tipo **menor preço por lote**, visando a **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos de ares condicionados da Secretaria Municipal de Educação**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3FF2FC4

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022

Contrato: 048/2022
Processo Administrativo: 981/2022
Solicitação: 2586
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa em substituição à Diretora Geral.
Credenciado: TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.910.917/0001-59, Signatários: Procurador, Breno Machado e Procurador, Ronaldo Borges Ferrante.
Objeto: Credenciamento de emissoras de Televisão com canal aberto, que sejam geradoras – comerciais e/ou educativas, com programação local e geração de imagens, individualmente, nos municípios da mesorregião Sul do Estado de Goiás.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 003/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: Terá sua vigência a partir da data de assinatura até 20/06/2023, podendo ser prorrogada, a critério exclusivo da CONTRATANTE, nos termos da Lei n. 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: para esta contratação R$ 31.424,0000 (Trinta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
Data de Assinatura: 20 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:480DA03B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO – 2021054701

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a FONDAZIONE COCCINELLA ONLUS DO BRASIL.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro para realização de obra civil nas dependências do Centro de Apoio à Criança.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Federal nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigerá da data de sua assinatura a 3*1 de dezembro de 2022*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4C60B4F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2015032860

Nº. DO PROCESSO: 2022032075
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:67218B23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PSICÓLOGA

Nº. do Processo: 2022031592
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JULIANA BATISTA CRUZ, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 031.091.211-3.
Objeto: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022000192**.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A59669D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. DO PROCESSO: 2022029653

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: CASSIA FERNANDA ARANTES DOS SANTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.951.419/0001/67.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Alteração de cláusula.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022026530***
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F75014B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022027279

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ENEIDE MARIA GONÇALVES**
CNPJ/CPF:	**091.872.034-64**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA CEDRO, QUADRA 60, LOTE 12, PARQUE SÃO JOSÉ, CCI: 45059**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.
A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DEA1E095

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022027283

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**MARIELLY COSTA FREITAS**
CNPJ/CPF:	**703.004.071-65**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA SP 20, QUADRA 61, LOTE 06, PARQUE SÃO JOSÉ, CCI: 45074**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.
A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8CB88242

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022033304

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**EDILBERTO OLIVAES IRINEU**
CNPJ/CPF:	**004.582.368-53**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA NOVO HORIZONTE, QUADRA 30, LOTE 18, JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, CCI: 9524**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.
A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:11886EDB

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022024555

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**NELMA DE SOUZA REZENDE BONFIM**	
CNPJ/CPF:	**299.615.641-20**	
Endereço:		
Bairro:		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA ARAGUAIA, QUADRA 19, LOTES 25 E 26, LEONTINO, CCI 12918 E 12919,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9CD4929

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Nº. DO PROCESSO: 2022013487
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa PAPA LÉGUAS GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.507.359/0001-79.
OBJETO: Realinhamento de preços.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o contrato raiz.
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:080C0E1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.164 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, tendo por referência o repasse financeiro dos royalties do petróleo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 762.340,01 (Setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e um centavo)**, que passará a fazer parte do orçamento vigente, destinados à execução de despesas previdenciárias vinculadas as secretarias, fundos e autarquias do Município de Santa Helena de Goiás.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD da Lei Orçamentária Anual de 2022, nas rubricas orçamentárias que serão suplementadas pela fonte 178 (Recursos de cessão onerosa-pré sal), durante o exercício de execução orçamentária

Art. 2ºO crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, de dotações já constantes no orçamento em vigor, a serem especificadas detalhadamente no decreto de abertura do crédito.

Art. 3º Fica autorizado a alteração do PPA, para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena de Goiás, aos 30 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:AFD8DCEB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 15 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a criação de cargos e vagas, para provimento em regime jurídico estatutário e celetista e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Ficam acrescidos ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, os cargos públicos constantes no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 2º. Para realizar as despesas decorrentes da aplicação deste Projeto de Lei serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previstas na LDO e PPA para o exercício de 2022, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais se necessário.

Art. 3º. Os novos cargos e vagas criadas terão suas atribuições definidas conforme Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 006/2018, bem como Anexo I da presente lei.

Art. 4º. O provimento das vagas será efetivado mediante decreto de nomeação para ocupação do cargo em comissão.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 30 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO

Nomenclatura dos Cargos	Quantidade de Vagas	Vencimento
Subsecretário de Educação Municipal	1	R$ 6.000,00
ATRIBUIÇÕES		
I - participar da definição e divulgação das diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação; II - coordenar a elaboração e acompanhar a aplicação de normas referentes aos aspectos pedagógicos, para orientar a organização e o funcionamento das escolas, articulando-se com o Conselho Estadual de Educação, tendo em vista a implementação da política educacional; III - coordenar a realização de atividades relacionadas ao planejamento, desenvolvimento e enriquecimento curricular; IV - estabelecer diretrizes e coordenar a realização de ações relacionadas à organização, expansão e funcionamento da rede escolar; V - coordenar a realização de atividades relacionadas à organização e expansão da rede escolar; VI - coordenar as ações referentes ao desenvolvimento do ensino, à gestão da escola, à capacitação do pessoal e à aplicação das tecnologias na educação; VII - exercer supervisão técnica, orientação normativa e coordenação, visando promover a articulação entre a Subsecretaria e os Gestores Escolares, no que se refere às questões pedagógicas; VIII- Conduzir e/ou elaborar estudos técnicos de planejamentos diversos em quaisquer departamentos pertinentes a Secretaria Municipal de Educação; IX- Conduzir os trabalhos técnicos com todos os departamentos administrativos e todas as unidades escolares VIII – Substituir o Secretário Municipal de Educação, quando preciso for; IX- Dentre outras atribuições correlatas.		
Assessor Especial II	2	R$ 1.614,92

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:436DB18D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 373/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no **CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29**. **CONTRATADA: EXCLUSIVO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 10.684.297/0001-05, Pregão Eletrônico nº **095/2021, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:09DE6384

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: ELENICE PEREIRA ISIDIO**, CPF sob o nº 781.137.681-49**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **118/2022 Ato nº 107/2022**. **OBJETO,** Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de limpeza na Casa de Apoio em Goiânia.**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.0401.04.244.2345.339036(100).VIGÊNCIA: O prazo de início da execução dos serviços será no dia 01 de junho de 2022, das 07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00, a contratação terá duração até o dia 30 de junho de 2022**, VALOR:** R$1.372,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:95F8D396

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios (boné), para os Agentes de Trânsito, Manutenção Viário e Administrativo, Itens considerados fracassados/desertos no Pregão Eletrônico 20/2022 de modo a atender as necessidades do Fundo Municipal de Trânsito do Município de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 13/07/2022 às 14h00min. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 30 de junho de 2022.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:501196C3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos para atender as necessidades das Escolas Municipais e Creches Municipais de Santa Helena de Goiás, conforme Termo de Compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas) Nº 201401047, processo 23400005729201479,FNDE/MEC durante o ano letivo de 2022. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 13/07/2022 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 30 de junho de 2022.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1C3E5A20

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 011/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA** MARIA DIVINA TOSTA, pessoa física, portadora do RG nº 2331847, inscrito(a) no CPF sob o nº 737.378.443-72, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 01/06/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:42501D8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.316 DE 30 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 35 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **ROSEMARI BATISTA DOS SANTOS**, nascida em 19 de junho de 1980, RG nº 3923358 DGPC/GO, CPF º 033.292.421-16, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO - ZONA URBANA,** do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 28º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 30 de junho de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:E520898F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **Divino De Araujo- Construtoria**,inscrita no CNPJ nº **34.465.839/0001-17**,com proposta no valor global de R$ **158.015,00** (cento cinquenta e oito mil e quinze reais) para **Construção Do Portal Turístico De Posse D´Abadia**, atendendo as necessidades do Secretaria Municipal De Urbanismo,Infraestrutura Obras E Serviços Públicos (SEOSP)

Abadiânia, 30 de junho de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F889BD49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-098-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 098/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS TIPOS PICK UP 0 KM, SENDO 2 (DUAS) CABINE SIMPLES E 1 (UMA) CABINE DUPLA PROCESSO EMENDA PARLAMENTAR SEI 20220042001213.
DATA: 13/06/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JUNHO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:20688DC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-099-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 099/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.
DATA: 13/06/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JUNHO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:82CB38F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: PERFORMACE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA/CONSULTORIA NA REALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIARIA ENTRE OS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS.
VALOR GLOBAL: R$17.100,000 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 041/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:FD6CD146

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **Prestação de serviço de ornamentação,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **06 de JULHO de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 30/06/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:8FEC356C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 017/2021.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021.
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADA: CENTRO CLINICO DE CAMPOS - EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.325.381/0001-84, SEDIADA NA RUA SÃO MIGUEL, Nº 323, QD 24, LT 14, SALA 01, SETOR CENTRAL, GUAPÓ, GOIÁS, REGISTRADA NO CREMEGO SOB Nº 4114, REPRESENTADA POR **ELIS DE CAMPOS,** BRASILEIRO**, MÉDICO,** REGISTRADO NO CRM/GO SOB O Nº 1856 E PORTADOR DO CPF Nº 075.148.161-00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 78, II DA LEI N 8666/93. E ART. 79, I DA LEI Nº 8666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022.

JANDAIA-GO, 30 DE JUNHO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:879897BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 054/2022.
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO: EMPÓRIO SERRA VERDE LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.933.373/0001-01, ESTABELECIDA NA AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 561A, QUADRA 13, LOTE 03, SALA 01, SETOR CENTRAL, JANDAIA – GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADA POR GABRIEL FARIA CRUZ, INSCRITO NO CPF DE Nº 011.112.361-51.
OBJETO: REEQUILÍBRIO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 054/2022 DA EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 2.576,96 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

JANDAIA- GO, 30 DE JUNHO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:790B57F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **14/07/2022 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2022** - Tipo Maior Lance ou Oferta, objetivando **concessão de direito real uso de Área Pública Municipal nº 02 situado no Setor Dadinha com área total de 3.672,470 m², de acordo com descrição abaixo, e mapa anexo, conforme lei específica nº 781/2021, onde deverá ser explorada atividade de usina de energia.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 30/06/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:30296D7F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Mundo Novo, 30 de junho de 2022.
Ilma. Senhora
VALDENE VIEIRA DA SILVA
DD. Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB
MUNDO NOVO – GO.

Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO JUNTO AO SIOPE-MAVS PCs.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Goiás, através da Superintendência de Licitações e Contratos, vem, através da presente, visando prevenir responsabilidades e salvaguardar o interesse público, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo de 24 horas, contadas do recebimento desta Notificação, homologue junto ao FNDE-SIOPE-MAVS (Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE) as Prestações de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério de Mundo Novo, referente aos meses de AGOSTO/2021; SETEMBRO/2021; OUTUBRO/2021, NOVEMBBRO/2021 e DEZEMBRO/2021, considerando que as referidas contas já foram aprovadas pelo Conselho Municipal do FUNDEB.

Destaque-se que motivos ou legitimidade alguma reveste suas descabidas atitudes, pois, seus atos omissivos estão em confronto com as atribuições do cargo de Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, eis que as ausências das homologações das prestações de contas impedem a atual Administração Municipal de firmar novos convênios com o Governo do Estado de Goiás e Governo Federal.

Desse modo, serve-se da presente para **NOTIFICAR** que o não homologação das prestações de contas em epígrafe, alternativa não restará a atual Administração Municipal, senão adotar as devidas providências legais contra sua pessoa, destacadamente, se for o caso, quanto à responsabilização por seus atos perante a esfera civil e criminal.

Assim sendo, esperando contar com sua colaboração ao que se requer neste expediente, fica, pois, formalmente **NOTIFICADA** para que HOMOLOGUE as Prestações de Contas dos meses de AGOSTO/2021; SETEMBRO/2021; OUTUBRO/2021, NOVEMBBRO/2021 e DEZEMBRO/2021 e/ou apresente as justificativas quanto ao descumprimento de suas atribuições legais, no prazo máximo de 24 horas.

Fica V. Sa. ciente de que o não cumprimento das exigências contidas nesta Notificação, no prazo estabelecido, acarretará imediatamente as medidas administrativas previstas na Legislação em vigor e em último caso, será determinado ao Departamento Jurídico a tomar todas as medidas judiciais que o caso requer, especialmente representar perante o Ministério Público pelo crime de Prevaricação, art. 319 do Código Penal.

Sendo só para o momento, esperando contar com o bom sendo de Vossa Senhoria, desde já apresento meus sinceros votos de real estima e consideração distinta.

Atenciosamente,

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:6B2D1C8F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2377 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/07/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 30 de junho de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4222BDEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2402 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/07/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 30 de junho de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AB56AA12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2022.

1 – Fica retificado o Edital do Pregão Presencial **n° 016/2022, Processo n° 2007/2022,** do **Fundo Municipal de Palestina de Goiás,** passando a ter a seguinte alteração no **ANEXO I,** em suas especificações dos itens.

2 – Fica alterado a data de abertura das propostas para o dia **14 de julho de 2022, às 09:00h.**

DATA DA ABERTURA: às 09:00h do dia 14/07/2022.
Horário oficial de Brasília.

Palestina de Goiás. 01 de julho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:83C94DE3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 079/2022

Contrato n. 079/2022
Processo administrativo n. 606/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum:------ --R$ 7,50.
Diesel S-500 comum: ---R$ 7,66
Diesel S-10: ----------R$ 7,66

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:D03C4BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 077/2022

Contrato n. 077/2022
Processo administrativo n. 1822/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

OBJETO – – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum: --------R$ 7,50.
Diesel S-500 comum: ---R$ 7,66
Diesel S-10: ----------R$ 7,66

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:5AE0070E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1377/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1377/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1377/2022, a serem fornecidos de forma imediata, após a emissão da ordem de compras.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I e II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00, Ficha: 43, Sub Elemento: 21, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9BAC67B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1801/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1801/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de ferramentas, para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de ferramentas, nas atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de ferramentas, para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1801/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CENTRO OESTE FERRAMENTAS EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.600.715/0001-54, estabelecida na Avenida Ino Resende, s/n, Quadra 07, Lote 11, Setor Cruvinel, Mineiros/GO, CEP: 75.834-113, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.30.00, Ficha: 100, Sub Elemento: 42, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7B50A2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 078/2022

Contrato n. 078/2022
Processo administrativo n. 1427/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

OBJETO – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum:------ --R$ 7,50.
Diesel S-500 comum: ---R$ 7,66
Diesel S-10: ----------R$ 7,66

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:D453662C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
21ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

O Secretário de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no cumprimento de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação de prestadores de serviço do Edital de Chamamento 001/2021, que visa o credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.

• Fica convocado os Profissionais/Prestadores de Serviços abaixo relacionados, a comparecer, junto à Comissão de Chamamento Público, em atividades na Sala 02, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, nos horários de expediente administrativo, entre 08h00min as 11h00min e entre 13h00min as 17hmin, de dias úteis, de segunda a sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para contratação como prestadora de serviço de acordo com o item 13.2 do Edital de Chamamento 001/2021.

INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS
HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINEIROS LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAIS E/OU APOIO DE DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO.

O não comparecimento do convocado no prazo especificado no item I desta convocação, será automaticamente reclassificado para o último lugar da lista de classificação.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8F1DBDB1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de julho de 2022, às 09h00min**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentação pronta em embalagem tipo marmitex, destinados a atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 082/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8DFCB468

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de junho de 2022, às 09h,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO 083/2022, visando Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação do sistema de energia solar fotovoltaico na 15ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Quirinópolis, no qual a energia solar será convertida em energia elétrica, atendendo as demandas da unidade e amenizando a despesa mensal e anual com a empresa fornecedora Enel, sob supervisão do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - FUNREBOM, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital.** Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis, Goiás, 01 de julho de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:DBF23E82

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato, tendo por objeto a contrato à aquisição de 02 (dois) Veículos tipo Micro-Ônibus, adaptado para cadeirantes para atender as necessidades da população do município de Quirinópolis-GO em transporte coletivo, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Emenda Individual Impositiva nº 40230005 ao OGU/LOA 2021, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.592.941/0001-05, Contrato nº 294/2021. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 20 de maio de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:63087CC1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 054//2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 054//2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 054/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Construção de uma Praça no Bairro Tonico Bento, no município de Quirinópolis - GO, com área de construção: 2.021,32 m², conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **GSS CONSTRUTORA EIRELI,** Avenida Veneza nº2680, Qd.77, Lt.05, Apt01 - Jardim Europa, na cidade de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 36.875.009/0001-93. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 10 de junho de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9AD36E5E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **15 de julho de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigia, diurna e noturna, a ser executado de forma contínua nas instalações dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 084/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7D1253D3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PERIODICIDADE

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS – FMEQ
PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PERIODICIDADE

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4ª Termo Aditivo de Reajustamento de Periocidade do Contrato, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta Prefeitura, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o contratado: Jair Vilarinho de Alvarenga Junior, CPF: 991.675.901-44, Contrato nº 092/2021, no valor de R$ 78.234,00 (setenta e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 01 de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:995DB43E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PERIODICIDADE

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS – FMEQ
PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PERIODICIDADE

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Reajustamento de Periocidade dos Contratos, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta Prefeitura, publicando extrato dos respectivos Termos Aditivos dos contratos com os contratados: Dione Ferreira da Silva, CPF: 642.933.001-04, Contrato nº 080/2021, no valor de R$ 49.772,80 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); Eduardo Costa Gomes, CPF: 018.225.031-83, Contrato nº 081/2021, no valor de R$ 67.873,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais); Fabio Patrício Alves da Silva, CPF: 001.353.141-78, Contrato nº 082/2021, no valor de R$ 59.157,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais); Fabio Martins dos Santos, CPF: 736.187.561-00, Contrato nº 083/2021, no valor de R$ 69.504,00 (sessenta e nove mil quinhentos e quatro reais); José Aparecido dos Santos, CPF: 013.041.181-77, Contrato nº 084/2021, no valor de R$ 44.660,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais); Antônio Silvério de Souza, CPF: 032.183.841-68, Contrato nº 085/2021, no valor de R$ 48.204,00 (quarenta e oito mil duzentos e quatro reais); Fernanda Pulcinelli Batista, CPF: 028.296.271-99, Contrato nº 086/2021, no valor de R$ 50.813,10 (cinquenta mil oitocentos e treze reais e dez centavos); Liomar Inocêncio Miranda, CPF: 306.329.861-15, Contrato nº 087/2021, no valor de R$ 50.813,10 (cinquenta mil oitocentos e treze reais e dez centavos); Vanessa de Moraes Mendes, CPF: 984.629.623-15, Contrato nº 088/2021, no valor de R$ 89.052,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e dois reais); Filomena Beatriz Bruno Maia Pereira, CPF: 862.651.051-91, Contrato nº 089/2021, no valor de R$ 44.822,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais); João Ozorio Ferreira Rocha, CPF: 155.623.011-72, Contrato nº 090/2021, no valor de R$ 43.743,10 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta e três reais e dez centavos); Nelson Vieira Cabral, CPF: 773.721.151-91, Contrato nº 091/2021, no valor de R$ 41.558,40 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); Denise Aparecida Machado, CPF: 851.642.831-15, Contrato nº 093/2021, no valor de R$ 40.663,80 (quarenta mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); Adriano Antônio Vicente de Melo, CPF: 037.257.691-50, Contrato nº 094/2021, no valor de R$ 47.803,60 (quarenta e sete mil oitocentos e três reais e sessenta centavos); Edson Lucas de Freitas, CPF: 477.386.421-49, Contrato nº 095/2021, no valor de R$ 55.338,40 (cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); Rubens Dean Rosa Goulart, CPF: 007.758.051-65, Contrato nº 096/2021, no valor de R$ 67.013,44 (sessenta e sete mil e treze reais e quarenta e quatro centavos); Mayara Rosa da Silva, CPF: 714.639.471-94, Contrato nº 097/2021, no valor de R$ 52.083,20 (cinquenta e dois mil e oitenta e três reais e vinte centavos); Donizeth José Silva, CPF: 341.055.906-00, Contrato nº 098/2021, no valor de R$ 43.240,05 (quarenta e três mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos); Lourivaldo Bernardes, CPF: 396.994.041-91, Contrato nº 099/2021, no valor de R$ 57.942,56 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); Roberto Furquim dos Santos, CPF: 000.260.201-65, Contrato nº 100/2021, no valor de R$ 35.817,60 (trinta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos); Elias de Jesus Cabral Silva, CPF: 783.222.941-15, Contrato nº 101/2021, no valor de R$ 43.492,80 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Wagner Cabral, CPF: 039.889.601-10, Contrato nº 102/2021, no valor de R$ 48.562,80 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); Waldeci Vieira de Melo, CPF: 931.351.301-34, Contrato nº 103/2021, no valor de R$ 47.228,64 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos); Odete Carvalho Neves, CPF: 898.477.761-72, Contrato nº 104/2021, no valor de R$ 56.216,40 (cinquenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos); Nailton Silva Mendonça, CPF: 431.206.286-20, Contrato nº 105/2021, no valor de R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais); Fernanda Pulcinelli Batista, CPF: 028.296.271-99, Contrato nº 106/2021, no valor de R$ 42.993,68 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 01 de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7248DB35

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 020/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 020/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): ARIADNE DE PINA CARNEIRO
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2022, instaurado pela Portaria nº

004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **ARIADNE DE PINA CARNEIRO**, Farmacêutica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 402.765.621-00, RG 1.583.856 SSP/GO, matrícula institucional nº 378, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022 ás 16hr:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de junho de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:961916E5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 006/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 085/2021, de 23 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...

Autos nº: 006/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS
Endereço: Rua Rui Barbosa nº 10, Centro.

EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 085/2021 de 23 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **JOSE REGINALDO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 945.836.251-20, 4429381 DGPC/GO, matrícula institucional nº 2537, Auxiliar de Serviços Gerias, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022 ás 16h:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. **(FERNANDO SOARES DA SILVA),_____,** secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de junho de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão Administrativa

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:746EE382

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 031/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 018/2022 de 11 de abril de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 031/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): VANIA PEREIRA FREITAS
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2022, instaurado pela Portaria nº 018/2022 de 11 de abril de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, **pelo presente Edital**, a(o) funcionária(o) pública(o) **VANIA PEREIRA FREITAS**, Monitora, lotada na Secretária Municipal da Educação, portadora do CPF nº 660.858.291-91, matrícula institucional nº 3525, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022 ás 08hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 28 de junho de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:7DC4ECE4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 009/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...

Autos nº: 009/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): HELTON BATISTA DE OLIVEIRA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **HELTON BATISTA DE OLIVEIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 885.622.391-00, RG 3212092 SSP/GO, matrícula institucional nº 4921, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022 ás 15hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no

horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de junho de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:DF0B181C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 019/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...

Autos nº: 019/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): MARCIAL GERVASIO PEREIRA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **MARCIAL GERVASIO PEREIRA**, Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 994.957.831-00, RG 02776197178 DGPC/GO, matrícula institucional nº 3480, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022 ás 15hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de junho de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:720B6054

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 015/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...

Autos nº: 015/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): NATALIA MOREIRA DE ANDRADE LYRA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **NATALIA MOREIRA DE ANDRADE LYRA**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 066.412.406-22, RG MG-11.898.962 SSP/MG, matrícula institucional nº 2072, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022 ás 15hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de junho de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:3CFFD0F7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PROGRESSAO HORIZONTAL Nº 249/2022

PORTARIA SRH N° 249/2022 Quirinópolis, 01 de julho de 2022.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Luciana Guimarães de lima	Assistente de Ensino	D	J

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de julho de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:07E2B677

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 002/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 085/2021, de 23 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...

Autos nº: 002/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis

Requerido (a): KARINA NUNES DO VALE MORAES
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 085/2021 de 23 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **KARINA NUNES DO VALE MORAES**, Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 882.214.401-59, RG nº 4308684-DGPC/GO, matrícula institucional nº 4344, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022 ás 14h:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. **(FERNANDO SOARES DA SILVA),_____,** secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de junho de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão Administrativa

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:4033AA1D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PROGRESSAO HORIZONTAL Nº 250/2022

PORTARIA SRH N° 250/2022 Quirinópolis, 01 de julho de 2022.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Cassio Gervasio da Costa	Fiscal Geral	C	D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de julho de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0A49BC74

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 024/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...

Autos nº: 024/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): CLAUDINA MENDES HOREVICHT SILVA CASTRO
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **CLAUDINA MENDES HOREVICHT SILVA CASTRO**, Medica Cardiologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 021.170.497-02, RG 4.109.860-0 SSP/PR, matrícula institucional nº 2527, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022 ás 14hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de junho de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:6327D9C4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 026/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...

Autos nº: 026/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): RODRIGO GOMES DA CUNHA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, Programador, lotado na Secretaria de Administração, portador(a) do CPF nº 034.681.201-17, RG 5797931 SSP/GO, matrícula institucional nº 4269, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022 ás 14hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado,

podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de junho de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:F9B338C6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 018/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 018/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): RENATA FERREIRA LEMOS
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **RENATA FERREIRA LEMOS**, Técnico de Enfermagem, lotada(o) na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 004.042.451-02, RG 4.603.156 DGPC/GO, matrícula institucional nº 1785, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022 ás 15hr:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de junho de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:2FF7C7BE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PREMIO 251/2022

PORTARIA SRH Nº 251/2022 Quirinópolis, 01 de julho de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **MARYELLA RODRIGUES BORGES DE MACEDO**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de julho de 2022 à 28 de setembro de 2022, devendo retornar no dia 29 de setembro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1F28E5F4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PREMIO 252/2022

PORTARIA SRH Nº 252/2022 Quirinópolis, 01 de julho de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **JOSÉ MARIA BATISTA**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de julho de 2022 à 28 de setembro de 2022, devendo retornar no dia 29 de setembro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DCD873A1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PREMIO 253/2022

PORTARIA SRH Nº 253/2022 Quirinópolis, 01 de julho de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **MARIZETH JULIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de julho de 2022 à 28 de setembro de 2022, devendo retornar no dia 29 de setembro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:38FF8997

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PREMIO 254/2022

PORTARIA SRH Nº 254/2022 Quirinópolis, 01 de julho de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **ANGELICA ALVES MEDEIROS**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de julho de 2022 à 28 de setembro de 2022, devendo retornar no dia 29 de setembro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:13A346B0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PREMIO 255/2022

PORTARIA SRH Nº 255/2022 Quirinópolis, 01 de julho de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **ODETE FERREIRA GOULART SILVA**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de julho de 2022 à 28 de setembro de 2022, devendo retornar no dia 29 de setembro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CD635645

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PREMIO 256/2022

PORTARIA SRH Nº 256/2022 Quirinópolis, 01 de julho de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **MAURILIA LIMA DE SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de julho de 2022 à 28 de setembro de 2022, devendo retornar no dia 29 de setembro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CFB087C7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PREMIO 257/2022

PORTARIA SRH Nº 257/2022 Quirinópolis, 01 de julho de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **LANDE HOOVER CORREA SANTANA**, ocupante do cargo de (o) **MOTORISTA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de julho de 2022 à 28 de setembro de 2022, devendo retornar no dia 29 de setembro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7F01C06E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PREMIO 258/2022

PORTARIA SRH Nº 258/2022 Quirinópolis, 01 de julho de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **WILMAR CALIXTO VIEIRA**, ocupante do cargo de (o) **FISCAL DE SERVIÇOS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de julho de 2022 à 28 de setembro de 2022, devendo retornar no dia 29 de setembro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:63D9B2AB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 010/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...

Autos nº: 010/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): KELLY CRISTINA GONÇALVES
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **KELLY CRISTINA GONÇALVES**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 041.255.621-99, RG 5717420 SSP/GO, matrícula institucional nº 5259, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022 ás 15hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de junho de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:4A2CAAC8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 016/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...

Autos nº: 016/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): GUILHERME BARCELOS ALVES URZEDO
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **GUILHERME BARCELOS ALVES URZEDO**, Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 041.818.646-42, RG 3379115 2ª Via SSP/GO, matrícula institucional nº 31325, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022 ás 10hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de junho de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:35BD8536

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 012/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 012/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): ADEM PEREIRA LABRE
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **ADEM PEREIRA LABRE**, Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 948.505.501-34, RG 3903148 2ª Via DGPC/GO, matrícula institucional nº 4050, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022 ás 10hr:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar**

defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de junho de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:4EB5D8DD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 007/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 007/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): MARIZA DE SOUZA LIMA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **MARIZA DE SOUZA LIMA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 841.780.191-04, RG nº 3917846 2ª Via -SSP/GO, matrícula institucional nº 5261, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022 ás 10hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de junho de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:97FE9650

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 023/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 023/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): HELEN DENISE PESSATO
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **HELEN DENISE PESSATO**, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria de Promoção e Assistência Social, portador(a) do CPF nº 956.807.801-00, RG 4.160.235 DGPC/GO, matrícula institucional nº 1963, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022 ás 09hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de junho de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:EFE98D7B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PROGRESSAO HORIZONTAL Nº 259/2022

PORTARIA SRH N° 259/2022 Quirinópolis, 01 de julho de 2022.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Virlaide Cristina Alves dos Santos	Profissional do Magistério Classe IV	E	F
Sirley Maria da Costa Ferreira	Profissional do Magistério Classe IV	G	H
Suzimary Martins Correa	Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe IV	B	C
Fabiana de Freitas Marques	Profissional do Magistério Classe IV	D	E
Renata Alcântara de Freitas Castro	Profissional do Magistério Classe IV	B	C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A44B82AD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE INCENTIVO FUNCIONAL 260/2022

PORTARIA SRH Nº 260, DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **MARINA ALVES BITARRA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **25%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3FEF5B44

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR 261/2022

PORTARIA SRH N° 261/2022 Quirinópolis, 01 de julho de 2022

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no parágrafo 3º do Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares da Servidora, a Srª. **KESSIA BEATRIZ RODRIGUES DE FREITAS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **com o retorno à partir de 04 de julho de 2022**, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 04 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:59126014

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PARTICULAR 262/2022

PORTARIA SRH N° 262/2022

Quirinópolis, 01 de julho de 2022.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **LUCIANA NEVES COSTA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **30 de junho de 2022 à 28 de junho de 2024, devendo retornar no dia 29 de junho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8930AB90

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 385/2022

DECRETO N° 385/2022 Quirinópolis, 01 de julho de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **DIEGO DE SOUZA AGUIAR,** ocupante do cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO - PORTE I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3F3ED8C1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO CUMULATIVAMENTE 386/2022

DECRETO SRH N° 386, DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **DIEGO DE SOUZA AGUIAR,** do Cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE BIOLOGIA CLASSE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, é designado (a) para responder **cumulativamente** pelo cargo de **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E PEDAGOGICOS.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CDFA7F84

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022

O Município de Turvelândia, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, com a na Lei Municipal n° 050 de 14 de junho de 2022 e Lei nº 8.666/93, que no dia 28/07/2022 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: máquinas, caminhões, veículos, sucatas e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas no site www.turvelandia.go.gov.br, pelo e-mail: arrecadacao.turvelandia@gmail.com, ou pelo contato da Prefeitura Municipal Turvelândia, no horário de expediente, fone: (64) 3642-8000, além de (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br.

Turvelândia, Goiás, 30 de Junho de 2022.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:ACAAC138

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022032210

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SORO FISIOLOGICO PARA ATENDER A UTI DE MINEIROS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		54001 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML		4000.0000	FRASCO	R$ 5,2700	R$ 21.080,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 21.080,00
TOTAL GERAL:							R$ 21.080,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/06/2022

_____
GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8865D45D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022026460

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (ABRIL/MAIO- 2022) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE ANDERSON DOS SANTOS ROSA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/06/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DA6061F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022026503

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (MAIO-2022) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE SEBASTIÃO BENEDITO DA SILVA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 650,0000	R$ 650,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 650,00
TOTAL GERAL:								R$ 650,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/06/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0EEA4C0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022026478

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (ABRIL/MAIO- 2022) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE ADILSON BARBOSA SOUZA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/06/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25952E56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022029753

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE CONSULTA COM HEMATOLOGISTA PARA A PACIENTE MARCIA FERREIRA DA SILVA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa ANA LAURA CASTRO COSTA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.621.646/0001-00 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 400,0000	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 400,00
TOTAL GERAL:								R$ 400,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 27/06/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F54EEDD6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.061, DE 28 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de abertura de créditos adicionais, de natureza especial, no orçamento do exercício de 2022 e altera o Plano Plurianual, para o quadriênio 2022 a 2025, na forma que especifica, e dá outras providências"

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais especiais, no montante de R$ 1.724.874,32 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), no orçamento do exercício de 2022, destinados a construção do novo edifício sede da Câmara Municipal de Vereadores, seguindo a seguinte classificação da despesa:

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
GESTÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
UNIDADE	0239	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E REC. HUMANOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	7009	GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E INOVADORA
AÇÃO	7010	CONSTRUCAO E REFORMA PODER LEGISLATIVO
FONTE DE RECURSO	200	RECURSOS ORDINÁRIOS – EXERCÍCIO ANTERIOR
NATUREZA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
449051	OBRAS E INSTALACOES	1.724.874,32

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial, autorizado no artigo 1º, o superávit do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 3 do Plano Plurianual do Município de Mineiros para o quadriênio de 2022 a 2025, observadas as disposições do artigo 8º e 11 da Lei Municipal nº 2.035/2021, visando incluir a ação programática e suas metas físicas e financeiras pertinentes à construção do novo edifício da Câmara Municipal de Mineiros, da forma especificada a seguir:

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
GESTÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS			
UNIDADE	0239	SECRETARIA DE ADM. TECNOLOGIA E REC. HUMANOS			
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	7009	GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E INOVADORA			
AÇÃO	7010	CONSTRUCAO E REFORMA PODER LEGISLATIVO			
PROD.	**UNID. MEDIDA**	**META FÍSICA 2022**	**META FINANCEIRA 2022**	**META FÍSICA 2023**	**META FINANCEIRA 2023**
Edifício construído	%	40%	1.724.874,32	60%	3.754.523,17

Art. 4º - Fica alterado o anexo 4 do Plano Plurianual do Município de Mineiros para o quadriênio de 2022 a 2025, visando incluir, no âmbito da programação orçamentária do Poder Executivo, os valores correspondentes a construção do novo edifício da Câmara Municipal de Mineiros, da forma especificada a seguir:

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
GESTÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
UNIDADE	0239	SECRETARIA DE ADM. TECNOLOGIA E REC. HUMANOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	7009	GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E INOVADORA
AÇÃO	7010	CONSTRUCAO E REFORMA PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO FINANCEIRO	**2022**	
FONTE DE RECURSO	200	RECURSOS ORDINÁRIOS - DO EXERCÍCIO ANTERIOR
NATUREZA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
449051	OBRAS E INSTALACOES	1.724.874,32
EXERCÍCIO FINANCEIRO	**2023**	
FONTE DE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - DO EXERCÍCIO
NATUREZA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
449051	OBRAS E INSTALACOES	3.754.523,17

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D41F79F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.163 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial Suplementar na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

RECEITA			
Órgão	02	Poder Executivo	
Unidade	266	Secretaria de Infraestrutura e Habitação	
Rubrica	2.1.1.2.54	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	**R$ 15.000.000,00**
Fonte	190		

DESPESA			
Órgão	02	Poder Executivo	
Unidade	266	Secretaria de Infraestrutura e Habitação	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0004	Modernização Administrativa	
Ação	1184	Construção do Centro Admnistrativo	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte	190		**R$ 15.000.000,00**

Art. 2ºO crédito aberto no artigo anterior será proveniente de excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, de dotações já constantes no orçamento em vigor.

Art. 3º Fica autorizado a alteração do PPA, para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 30 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:786D1BB9

